



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIDO EM PLENÁRIO**

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1111/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica serviço de roçagem e limpeza na ciclofaixa da Avenida  
Thereza Ana Cecon Breda, por toda sua extensão, Vila Real**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando os pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores, pedestres e ciclistas acerca da necessidade de roçagem, limpeza e manutenção na pista de ciclista na Avenida Thereza Ana Cecon Breda, o local se encontra com excesso de vegetação, cujas queixas relatam a dificuldade e perigo de locomoção pelo local todos os dias.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o conseqüente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que solicito o serviço em questão.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado o serviço de roçagem e limpeza na ciclofaixa da Avenida Thereza Ana Cecon Breda, por toda sua extensão, Vila Real.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

**Márcia Cristina Campos**  
**Vereadora – PSB**

